

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMS

SERRANÓPOLIS, 27 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICADO

Conforme Art. 79 da Lei Orgânica Municipal

Em 27/01/2023

Sec. Administração

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde, etapa da 10ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serranópolis - Goiás, em Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e sete (27) de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1011 de dois de maio de 2022, e considerando:

1. O que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 1011 de 02 de maio de 2022 em seu parágrafo XVIII, que dispõe sobre a elaboração e aprovação de normas de organização e funcionamento da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde, sempre paritária, na forma do Art. 3º desta Lei, propondo ao gestor a sua convocação a cada 04 (quatro) anos, sem prejuízo de convocações extraordinárias; e
2. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação de política de saúde nos níveis competentes;

Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da **Conferência Municipal de Saúde de Serranópolis - Goiás**, etapa da 10ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde na forma de Decreto;

Art. 2º A Conferência terá como tema central **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”**, subdividido em 4 eixos temáticos: *“O Brasil que temos. O Brasil que queremos”*, *“O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas”*, *“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”* e *“Amanhã será outro dia para todas as pessoas”*, a realizar-se em Serranópolis no dia 13 (treze) de

março de 2023 (dois mil e vinte e três), das 07(sete) horas às 13(treze) horas, na Câmara Municipal de Vereadores;

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde contará com a seguinte estrutura:

I. Presidência:

1. Simone Elias da Fonseca

II. Coordenação Geral:

1. Miriam Almeida Tavares Oliveira

III. Coordenação Adjunta:

1. Sara Fernanda Tavares

IV. Comissão Executiva:

1. 1(um) Coordenador – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
Miriam Almeida Tavares Oliveira
2. 1(um) Representante da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde;
Sara Fernanda Tavares
3. 1(um) Conselheiro indicado pelo Plenário do CMS;
Kirla Carvalho Colloca
4. 1 (um) representante da Administração Orçamentária e Financeira da SMS;
Joyse Kelle de Souza Gomes Lima
5. 1 (um) representante da Diretoria de Atenção à Saúde;
Mariana Gouveia de Souza

V. Comissão Organizadora:

1. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Adelaides Rosa Gomes
2. 01 (um) representante da Atenção Básica;
Jessica Alves Resende Pereira
3. 01 (um) representante da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde;

Miriam Almeida Tavares Oliveira

4. 02 (dois) conselheiros aprovados pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, sendo 01 (um) usuários e 1 (um) trabalhador.

Fabiana Jardim Barbosa; e

Roberto Borges da Silva

VI. Comissão de Comunicação e Mobilização:

1. Flavio Henrique Peres Barros;
2. Izabella Cadore; e
3. Izabela Pereira de Moraes

VII. Comissão de Formulação e Relatoria:

1. Jhony Maicon; e
2. Sara Fernanda Tavares

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a atualização do Mapa da Saúde, a Análise da Situação de Saúde e da dotação orçamentária e financeira para custear a execução da Conferência;

Art. 5º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Serranópolis - GO,
aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Miriam A. Tavares Oliveira
MIRIAM ALMEIDA TAVARES OLIVEIRA
Presidente do CMS

MIRIAM OLIVEIRA
residente do CMS
CPF: 051.343.01-29

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]